



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

### Controladoria Geral do Estado - CGE

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2021

**DISPÕE** sobre os procedimentos de recebimento dos protocolos de entrega das Prestações de Contas Anuais, dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal e do Índice de Efetividade da Gestão Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com possível bloqueio no Sistema de Administração Financeira Integrada-AFI, nos termos do artigo, 51 §2.º da Lei Complementar n.º 101/2000.

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições institucionais, estabelecidas na Constituição Federal e Constituição do Estado do Amazonas, e com fundamento no inciso VIII, art. 2.º do Decreto n.º 40.824, de 17 de junho de 2019, Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado;

**CONSIDERANDO** que a Controladoria-Geral do Estado é o órgão responsável pela supervisão, controle da execução de procedimentos e fiscalização de auditoria governamental;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar os procedimentos administrativos relativos ao recebimento dos protocolos de entrega das Prestações de Contas Anuais, dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, e do Índice de Efetividade da Gestão Municipal, visando zelar pelos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade administrativa;

**CONSIDERANDO** nos termos do art. 71, inciso I da CF/88, e por simetria na CE/AM, art. 40, inciso I e art. 106, a obrigatoriedade de que os municípios deverão encaminhar suas prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado -TCE/AM, no prazo fixado em Lei.

**CONSIDERANDO** a Promoção n.º 002/2021, da Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, que entende pela possibilidade de regulamentação da CGE sobre a entrega da Prestação de Contas Anuais e posterior comunicação à SEFAZ;

#### RESOLVE

**Art. 1.º** Orientar aos Municípios do Estado do Amazonas acerca dos procedimentos para comprovar perante a Controladoria-Geral do Estado, o cumprimento do dever legal de prestar contas;

**Art. 2.º** A entrega das Prestações de Contas Anuais, Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal e do Índice de Efetividade da Gestão do Município, deverá ser protocolada e entregue no Tribunal de Contas do Estado-TCE/AM no prazo estipulado pelo Órgão;

**Parágrafo único:** O descumprimento da obrigação impedirá até que a situação seja regularizada, que o Município inadimplente receba o repasse das transferências voluntárias e contrate operações de créditos, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária, a teor do §1.º, do art. 51, da LC 101/2000.

**Art. 3.º** Caberá ao Município encaminhar à Controladoria-Geral do Estado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o comprovante de entrega protocolado junto ao TCE/AM, do documento previsto no art. 2º desta Instrução Normativa.

**Art. 4.º** Caberá à Controladoria-Geral do Estado comunicar à Sefaz, por meio de ofício, a relação dos Municípios que cumpriram com sua obrigação.

**Art. 5.º** Caberá à Secretaria da Fazenda do Estado-SEFAZ o bloqueio no AFI, dos Municípios que descumprirem os prazos previstos no art. 51, §2.º, da LRF, das transferências voluntárias e controle de operação de crédito dos Municípios inadimplentes.

**Art. 6.º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 2 de setembro 2021.

**OTÁVIO DE SOUZA GOMES**  
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57293

### Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

**Resenha das Autorizações da Secretária de Estado de Comunicação Social, conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:**

**1. Nomes e Cargos:** Indira Cabral Bessa Siqueira - Assessor I AD-1, Tacio de Melo Maciel - Assessor II AD-2, Roberto Carlos Mendes Novo - Assistente Técnico e Vinicius Paes Lima - Assessor III AD-3.

**Destino e Período:** Manaus / São Sebastião do Uatumã / Manaus - 09.07 a 10.07.2021.

**Objetivo:** Cobertura jornalística das ações do governo, entrega de equipamentos para o setor rural do município, a pauta contou com a presença do Governador Wilson Lima.

**2. Nomes e Cargos:** Isabella Farias dos Santos - Assessor II AD-2, Flaize Viana de Souza - Secretária Executiva Adjunta, Gabriela Steffany Torres de Assis - Assessor II AD-2, Daniel Souza de Almeida - Assessor II AD-2, Marcelo Mendonça Garcia - Assessor II AD-2 e Cleidimar Pedroso de Jesus - Assessor I AD-1.

**Destino e Período:** Manaus / Parintins / Manaus - 23.06 a 27.06.2021.

**Objetivo:** Cobertura jornalística das ações do governo, a equipe foi acompanhar a agenda do Governador Wilson Lima, no qual realizou entrega para incrementar o setor primário, kits de pesca artesanal e de feiras, compra e distribuição gratuita da produção, repasse de alevinos, distribuição de sementes e assinatura para compra de patrulhas agrícolas e o mutirão do "Vacina Amazonas".

**3. Nomes e Cargos:** Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto - Assessor I AD-1, Marcio Azevedo Picanço - Assessor I AD-1, e Indira Cabral Bessa Siqueira - Assessor I AD-1.

**Destino e Período:** Manaus / Manaquiri / Manaus - 17.07.2021.

**Objetivo:** Cobertura jornalística das ações do governo, mutirão "vacina Amazonas", a pauta contou com a presença do Governador Wilson Lima.

**4. Nomes e Cargos:** Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto - Assessor I AD-1 e Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I AD-1.

**Destino e Período:** Manaus / Beruri / Manaus - 21.07 a 24.07.2021.

**Objetivo:** Cobertura jornalística das ações do governo, entrega de equipamentos para o setor rural e vacinação do município, a pauta contou com a presença do Governador Wilson Lima.

**5. Nomes e Cargos:** Juan Gabriel Brandão Justiniano - Assessor II AD-2 e Raimundo Nonato de Almeida Duarte - Motorista.

**Destino e Período:** Manaus / Caapiranga / Manaus - 23.07 a 24.07.2021.

**Objetivo:** Cobertura jornalística das ações do governo na entrega de equipamentos para o setor rural e vacinação, a pauta contou com a presença do Governador Wilson Lima.

**6. Nomes e Cargos:** Juan Gabriel Brandão Justiniano - Assessor II AD-2 e Marcio Azevedo Picanço - Assessor I AD-1.

**Destino e Período:** Manaus / São Gabriel da Cachoeira / Manaus - 03.08.2021.

**Objetivo:** Cobertura jornalística das ações do governo, como o voo inaugural da rota Manaus-São Gabriel, uma parceria entre o governo do estado do Amazonas e a empresa Azul Linhas Aéreas.

**7. Nomes e Cargos:** Nathalia Andrade Nogueira - Assessor I AD-1, Cleidimar Pedroso de Jesus - Assessor I AD-1, Gabriela Steffany Torres de Assis - Assessor II AD-2 e Diego Gomes Nogueira - Assessor II AD-2.

**Destino e Período:** Manaus / Itacoatiara / Manaus - 10.07.2021.

**Objetivo:** Cobertura jornalística das ações do governo como, mutirão "Vacina Amazonas", a pauta contou com a presença do Governador Wilson Lima.

**8. Nomes e Cargos:** Renato Belem Ramos - Assessor II AD-2 e Tacio de Melo Maciel - Assessor II AD-2.